

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiáí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiáí

14 DE AGOSTO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3096

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A o Sr. **ARDROVANNI CIPOLATTO**, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Ação Social da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, durante o impedimento da titular, **Srª AIDÊ ESPERANÇA BIROLIN FOSSEN**, em gozo de licença maternidade, no período de 14/08/07 a 04/09/07, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113, de 18 de julho de 2007, e suspendendo a Portaria nº 035, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.878, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.093-6/03, _____

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso a título precário e gratuito, da área pública constituída de parcela do sistema de lazer II do Jardim Santa Adelaide, nesta cidade, para instalação de guarita de segurança, pelas Sr^{as}. **MARIA VICENTINA MEDAGLIA FARAONE** e **CLARICE ESCORCIO**,

pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.880, DE 08 DE AGOSTO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do processo administrativo nº 20.284-2/01, _____

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses, a permissão de uso da área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes", outorgada à **CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM"**, através do Decreto nº 18.604, de 21 de março de 2002, para fins de exploração de estacionamento, conforme Termo de Prorrogação, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**

PROCESSO: nº 05.623-7/2007

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, dos Guichês 11, 12 e 26 localizados nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", necessários à venda de bilhetes de passagens, conforme Decreto nº 20.848, de 29 de junho de 2007.

VALOR MENSAL: R\$ 1.186,00 (um mil, cento e oitenta e seis reais).

PRAZO: 8 (oito) meses, a contar de 23 de abril de 2007

ASSINATURA: 1º/08/07

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **VIAÇÃO VALE DO TIETÊ LTDA.**

PROCESSO: nº 05.623-7/2007

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, do Guichê 19 localizado nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", necessário à venda de bilhetes de passagens, conforme Decreto nº 20.848, de 29 de junho de 2007.

VALOR MENSAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

PRAZO: 8 (oito) meses, a contar de 23 de abril de 2007

ASSINATURA: 1º/08/07

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **AGENCIADORA FERNANDES DE PASSAGENS LTDA.**

PROCESSO: nº 05.623-7/2007

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, dos Guichês 14, 15 e 27 localizados nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", necessários à venda de bilhetes de passagens, conforme Decreto nº 20.848, de 29 de junho de 2007.

VALOR MENSAL: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais).

PRAZO: 8 (oito) meses, a contar de 23 de abril de 2007

ASSINATURA: 1º/08/07

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA**
PROCESSO: nº 05.623-7/2007
OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, do Guichê 18 localizado nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", necessário à venda de bilhetes de passagens, conforme Decreto nº 20.848, de 29 de junho de 2007.
VALOR MENSAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
PRAZO: 8 (oito) meses, a contar de 23 de abril de 2007
ASSINATURA: 1º/08/07

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA.**
PROCESSO: nº 05.623-7/2007
OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, do Guichê 10 localizado nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", necessário à venda de bilhetes de passagens, conforme Decreto nº 20.848, de 29 de junho de 2007.
VALOR MENSAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
PRAZO: 8 (oito) meses, a contar de 23 de abril de 2007
ASSINATURA: 1º/08/07



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 093/05 com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME. **PROCESSO:** nº 13.865-8/05.
ASSINATURA: 09/08/07. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO EM FREIO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN.
MODALIDADE: CONVITE nº 270/05. **ASSUNTO:** Prorrogação por 06 (seis) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 097/07. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** CLÍNICA ENDOGASTRO FINARDI S/C LTDA. **PROCESSO:** nº 06.883-4/07. **ASSINATURA:** 09/08/07. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R\$ 290.400,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXAMES DE COLONOSCOPIA, RETOSGMOIDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/07. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Propoentes:** 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 094/07. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** VIVATRANS EDUC. DE TRANS. E PLANJ. ESTR. LTDA EPP. **PROCESSO:** nº 08.139-1/07. **ASSINATURA:** 30/07/07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.600,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA "TRÂNSITO EM TRANSE". **MODALIDADE:** CONVITE nº 175/07. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **Propoentes:** 0

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 134/06 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. **PROCESSO:** nº 14.162-7/06. **ASSINATURA:** 30/07/07. **VALOR:** R\$ 20.964,50. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO TREVO DE ITU. **MODALIDADE:** CONVITE-OBRAS nº 20/06. **ASSUNTO:** Acréscimos ao objeto do contrato e prorrogação por 90 (noventa) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 047/07 com fundamento nos arts. 65, § 1º, e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. **PROCESSO:** nº 27.072-3/06. **ASSINATURA:** 30/07/07. **VALOR:** R\$ 29.849,60. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPAROS EM PAVIMENTOS ASFALTICOS NAS RUAS E AVENIDAS DOS SEGUINTE BAIROS: PQELOY CHAVES, MEDEIROS, JD.TANNUS, QUINTA DAS VIDEIRAS E RETIRO. **MODALIDADE:** CONVITE-OBRAS nº 54/06. **ASSUNTO:** Acréscimos ao objeto do contrato e prorrogação até 30/11/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 329/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de requeijão cremoso.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**
Processo nº 015.421-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 346/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de refrigerador e freezer
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
E R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA – EPP:item 01
A DE OLIVEIRA & CIA LTDA:..... item 02
Processo nº 016.543-4/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 349/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Locação de brinquedos.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **MAD GAMES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.**
Processo nº. 016.555-8/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 362/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de guarda-pó
Desclassificamos a proposta da empresa **ROSANA APARECIDA DA COSTA – ME**, por apresentar proposta em desconformidade com as exigências contidas nas observações 1 e 2 da proposta de preços,
Adjudicamos o objeto da presente licitação à empresa **WANDERLEY BRAGHIN – ME**, pelo menor valor global apresentado e atender às exigências da Carta Convite.

Processo nº 017.063-2/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 367/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: prestação de serviços para execução de exame – teste ergométrico - SMS.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- JUNCOR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA JUNDIAI LTDA.
Processo nº 17.320-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 371/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos pesados
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **CLÉIA INOCO TORRAGOCA - ME.**
Processo nº. 017.687-8/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 374/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Locação de iluminação especial
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
BONFANTE ILUMINAÇÃO CÊNICA LTDA
Processo nº 017.739-7/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 376/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Aquis. de agasalho de moletom
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA – ME: item 02
Ficam revogados os itens 01, 03, 04
Processo nº 017.854-4/07

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

SMA, em 13/agosto/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 083 – Fornecimento de seringas descartáveis, sob o sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 012.518-0/07.

Face ao que consta dos autos **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, por atender o edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Walter Eduardo Piovesana)
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 204/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de tela mosquiteira em fibra de vidro.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- JOSE OSIAS DE SOUZA.....R\$ 30.000,00.

Processo nº 09.603-5/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 295/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MORUMBI EQUIPS. DE REABILITAÇÃO LTDA - ME.....R\$ 2.609,00.

- VANDERLEI NATALIN BRITO.....R\$ 3.900,00.

- ORTOPEDIA LAPA LTDA. EPP.....R\$ 3.005,00.

- ESTAR BEM APAR. ORTOPED. E PODOL. LTDA. EPP.....R\$ 2.108,00.

Processo nº 013.709-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 335/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de tampão de ferro fundido ductil.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.....R\$ 15.500,00.

Processo nº 015.644-1/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 347/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS.

Objeto: fornecimento de mobiliário conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.....R\$ 14.978,00

Processo nº 16.546-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 356/07.

Órgão gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Fornecimento de mobiliário, conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.....R\$ 54.320,00

Processo nº 16.761-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 358/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (betametasona, colagenese, salbutamol, etc).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- FARMALAB IND. QUÍMICA E FARMAC. LTDA.....R\$ 53.290,00;

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA.....R\$ 12.625,50;

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.....R\$ 104,55;

- HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP....R\$ 2.916,00.

Processo nº 16.860-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 359/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: aquisição de lâmpadas incandescentes com gás krypton.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

WORLD CENTER COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....R\$ 13.500,00.

Processo nº. 016.929-5/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 361/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: fornecimento de mobiliário conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP.....R\$ 78.193,00.

Processo nº. 017.070-7/2.007.

i

Tornamos insubsistentes as publicações efetuadas na Imprensa Oficial do Município em 10/08/07, Edição nº. 3095, referente à Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 31 – aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. 18.268-3/04.

Étore Martins Gerioli
Assessor Municipal II

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 102 – Aquisição de medicamentos (aminofilina, cimetidina, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 14.550-1/07:

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – itens 01, 02, 05, 07 e 08.....R\$ 25.576,40;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – item 04.....R\$ 2.872,80;

- PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. – item 06.....R\$ 896,00;

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 107 – Fornecimento de macarrão instantâneo com molho de legumes, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 014.666-5/2.007:

- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA R\$ 78.600,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2007 14 112, de 13 de agosto de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviço relativo à execução de exames de raio x simples e raio x contrastado para fins ambulatoriais, destinados à

Secretaria Municipal Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo - andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" - "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de agosto de 2.007, às 14:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 115, de 13 de agosto de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Fornecimento de lanceta estéril por radiação gama, com doação dos aparelhos, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo - andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" - "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de agosto de 2.007, às 13:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 119 - Fornecimento de suco integral de laranja e sucos de uva e goiaba natural, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 015.430-5/2007:

- **JHB VITA SUCOS NATURAIS LTDA EPP R\$ 78.750,00.**

ATO DE ANULAÇÃO

SMA, em 06 de agosto de 2007.
Pregão Eletrônico PE 2007 14 24 - Prestação de serviço de acesso IP dedicado internet 4 Mbps, destinados à Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.
Processo Administrativo nº 003.024-0/2007.

Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise técnica da CIJUN - Companhia de Informática de Jundiá às fls. 186-verso e 189 dos

autos;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 188 e 191 dos autos;
Considerando a manifestação da empresa que ofertou o menor lance e que foi apreciado pelos órgãos competentes;
Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fls. 190, 192 a 196 e 206 a 210 dos autos;
Fica anulada a presente licitação pela ausência no edital de indicação de índice financeiro para avaliação da qualificação econômico-financeira das empresas.

(Walter Eduardo Piovesana)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 84 - Fornecimento de escova endocervical e espéculo vaginal, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.519-8/07:

- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - item 01 (R\$ 0,2650);
- KOLPLAST CI LTDA. - itens 02 (R\$ 0,81) e 03 (R\$ 0,956).

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 278/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social
Objeto: Aquisição de veículo Volkswagen Kombi Standard 1.4 flex.
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
Processo nº 13.049-5/07.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.318-0/2007

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviços de instalação de infra-estrutura de rede de computadores, fornecimento de link, manutenção e suporte de informática para cadastramentos para a realização do evento "Educação Interativa 2007" durante o período de 16 a 18 de agosto de 2007.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 17.780,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais)

IV - Justificativa: A prestação de serviços de instalação e interligação de microcomputadores e Notebooks em rede de dados para a realização da "Educação Interativa 2007", visa a inclusão digital de toda a sociedade, rompendo a barreira tecnológica a que estamos submetidos e propiciando a ligação entre educação e tecnologia, para promover a revolução tecnológica que o país tanto anseia e precisa.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun se deu por ser a mesma a responsável pela implantação e o desenvolvimento das ações de informática nesta Prefeitura, além de possuir estrutura adequada, e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal, que foi criada para o fim específico de prestar-lhe serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços a serem realizados.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Secretário Municipal de Educação,
e Esportes

G.P. em 13 de agosto de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.826-2/2007

I - Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) passes de ônibus-comum (crédito eletrônico), para a Secretaria Municipal de Integração Social.

II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigos 25, "caput", e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus, para serem distribuídos pelo Plantão Social da Secretaria Municipal de Integração Social, aos municípios carentes que necessitam de atendimento em instituições, bem como tratamento quimioterápico e radioterapia, além de fisioterapia na área de deficientes, em diversas entidades reabilitadoras.

Os passes serão utilizados pelos usuários para locomoção, pois não possuem condições financeiras para assumirem tais encargos, sendo imprescindível, portanto, a doação dos passes para que não haja a interrupção do tratamento aos quais são submetidos.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no Município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(MARIALICE M. FOSSEN)
Secretária Municipal de Integração Social

G.P. em 13 de agosto de 2007.

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Integração Social, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**Processo nº 018.569-7/2007**

I - Objeto: Aquisição de 03 (três) frascos do medicamento TRASTUZUMABE de 440mg., para ser utilizado pela paciente OFÉLIA SEGURA DE ALMEIDA – Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Total : R\$ 17.758,68 (dezesete mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

IV - Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

V - Justificativa: **A necessidade da aquisição do medicamento TRASTUZUMABE de 440mg., em caráter emergencial se justifica face imposição de ordem judicial, consubstanciada em mandado que confere prazo determinado para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita.**

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento.

Quanto a escolha da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, se deu em razão dessa atender às exigências da Prefeitura, e ter apresentado o menor preço conforme pesquisa realizada.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)

Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 13 de agosto de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS**

ATOS OFICIAIS

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO**

PORTARIA N.º 774, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder a servidora LAURA GALVÃO DE ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2007 até 28 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 775, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora JOYCIANE MELGAÇO NEVES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal

estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2007 até 07 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 776, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor ALLEKSANDRE RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2007 até 06 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 777, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 exonerando, a pedido, o servidor FREDERICO RICARDO RIBEIRO MONTIANI, do cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 778, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. FERNANDA FERRACINI, para exercer o cargo de Enfermeiro (Plantonista), Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 202/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 779, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder a servidora REGIANE REDONDO PUGA, Técnico Industrial I, Nível VII, ora exercendo em substituição o cargo de Engenheiro I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 30 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 780, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição do servidor ADILSON JOSÉ CECCHINI, Fiscal de Tráfego, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Engenheiro I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular WASHINGTON LUIS BERGANTON, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de julho a 29 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 781, DE 13 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição do servidor DANIEL DELGADO RICCI, Fiscal de Tráfego, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Engenheiro I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular RENÉ TOGNI DEL PIETRO, em gozo de férias-prêmio no período de 02 de julho a 31 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO**

EDITAL N.º 252, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.228-9/2006.....

Tendo em vista a desistência do candidato **ELOISIO JOSE DA SILVA VIANA**, **classificado em 04º lugar da classificação geral**;

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º

andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de Diploma de curso superior e 06(seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
05º. Lugar	LAWRENCE METEDIERI NOVAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete

EDITAL N.º 253, DE 13 DE AGOSTO 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
124º. Lugar	CARMEN BEATRIZ BALDI PATTERO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária DANIELE DE FÁTIMA MENDES BARCELO, Secretário Administrativo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 78 (setenta e oito) dias, de 25/07/2007 a 10/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 515 DE, 13 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária TELMA ZANELATO CORDEIRO FELÍCIO, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 88 (oitenta e oito) dias, de 24/07/2007 a 19/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 516 DE, 13 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária SAMIRA MOURAD ZENARDI, Professora de Educação Básica., pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 04/08/2007 a 01/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 517 DE, 13 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária VANIA VALLIM SORDI, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 17/07/2007 a 13/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 26/2007

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
24.039-7/2005 DEVORAES	RUBENS BELLERI

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10 de agosto de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 43/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº SALIM GEBRAM FILHO	1566-4/2007
ARQº ALEXANDRE LUIS DE SOUZA GUIMARAES JOAO DE FREITAS VIANA	11088-5/2007
ARQº ANA CLÁUDIA PESSINI LOURIVAL BEIER DE AZEVEDO	15706-8/2007
ARQº ANA PAULA VETTORI MARCIO FRANCISCO AGUEDA	15049-3/2007
ARQº CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA PAULO GUILHERME M.R. OLIVEIRA	15887-6/2007
ARQº ELSO DE FREITAS MOISINHO FILHO BERNA PARTICIPACOES LTDA	4053-8/2007
ARQº GILBERTO MARTINS BONILHA BRUNO CAETANO DA SILVA	8701-7/2007
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	29126-5/2006
ARQº JULIANA VIRGINIA CRIVELARO DALVA F DA SILVA E SANDRHO H VIEIRA LIBERA	14846-3/2007
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA INSTITUTO JUNDIENSE LUIZ BRALLE DEFIC. V	7680-5/2007
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR AMIN FARID SAFATLE	830-3/2007
ARQº SABRINA SOUZA BOM PEREIRA GISELENE LORENCON OMISSOLO	6993-5/2007
ARQº SILVIO CESAR MARTINS RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	7803-5/2007
ARQº WALDEMAR INCONTRI NETO AJW EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	10269-6/2007
ENGº ANTONIO CARLOS BETTIO MARIA IZABEL DA SILVA	12975-2/2007
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL SERGIORRODRIGUES DE PAULA	12706-1/2007
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO ALDINEI ROBINSON SIMOES VALTER HENRIQUE MANERCHICH	4052-0/2007 16357-0/2007
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY HELIO BATISTA	4469-8/2006
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA ALCIDES JOSE DE SOUZA	17446-4/2006
ENGº HELIO CARLETTI FRIGERI JOSE ANGELO GALLI E ANGELA MARIA GALLI	8252-2/2007
ENGº HERMENEGILDO ASSAF FORTI LAURO BELANGA	15138-4/2007
ENGº MARCELO ESPOSITO MARIO ESPOSITO	28336-6/2004
ENGº RÍSONEIDE DA SILVA ARAÚJO IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL P	7795-0/1999
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI JOSE ALONSO RODRIGUES	541-8/2006
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA JOAO DE DEUS PEREIRA SANDES E OUTRO	2371-9/1997
TECº CLÁUDIO ROBERTO MARQUES TEREZINHA PIZZOL ROQUE E OUTROS	10065-4/2007
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI CARLOS GELLI (ESPOLIO) E OUTRA	21594-2/2006

Decreto 16.926/98

*Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão **i n d e f e r i d o s .***

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12/2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada.

No INSCRIÇÃO INFRATOR

1001 - AUT / 2007 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

Endereço: AV DR DAVID ZOILLO MORANDINI S/N - ANHANGABAU

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1002 - AUT / 2007 EDUARDO SAVEGH

Endereço: R. MESSINA S/N - VIANELO/BONFIGLIOLI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1003 - AUT / 2007 EDUARDO SAVEGH

Endereço: R. MESSINA S/N - VIANELO/BONFIGLIOLI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1004 - AUT / 2007 JOAO BATESTA MARINI

Endereço: R PROF JOAO DUARTE PAES S/N - VILA HORTOLÂNDIA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE

30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1885 - AUT / 2007 CAIO SERGIO ALVES

Endereço: AV PEDRO BLANCO DA SILVA S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1886 - AUT / 2007 DURVAL SERAFIN JUNIOR

Endereço: R HENRI GEORGES MAATALANI S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 20/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

1776 - AUT / 2007 WILSON CESAR ARAUJO DA SILVA

Endereço: R DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO S/N - VARIAD

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1788 - AUT / 2007 IARA PAULA SANCHES CHILON

Endereço: R ALBERTO DUARTE S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:
 CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
 CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 21/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

2003 - AUT / 2007 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

Endereço: R PROF HIRAM FERRAZ SANTOS S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
 CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
 CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos



- JARI
- DEFERIDO** Data: **02/08/2007**
 (1ª reunião)
 00868/2007
 00870/2007
 - INDEFERIDO** Data: **02/08/2007**
 (1ª reunião)
 00759/2007
 00798/2007
 00799/2007
 00853/2007
 00854/2007
 00855/2007

- JARI
- DEFERIDO** Data: **02/08/2007**
 (2ª reunião)
 00866/2007
 - INDEFERIDO** Data: **02/08/2007**
 (2ª reunião)
 00856/2007
 00857/2007
 00858/2007

- JARI
- DEFERIDO** Data: **02/07/2007**
 (1ª reunião)
 00862/2007

- DEFERIDO** Data: **02/08/2007**
 (1ª reunião)
 00705/2007

- INDEFERIDO** Data: **02/08/2007**
 (1ª reunião)
 00859/2007
 00860/2007
 00861/2007
 00863/2007
 00865/2007

JARI

DEFERIDO (2ª reunião)
00811/2007
00841/2007
00843/2007
EM TRAMITAÇÃO (2ª reunião)
00812/2007
00842/2007
INDEFERIDO (2ª reunião)
00200/2007
00766/2007
00804/2007
00805/2007
00806/2007
00813/2007
00829/2007
00830/2007
00831/2007
00833/2007

Data: **27/07/2007**

Data: **27/07/2007**

Data: **27/07/2007**

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.076-2/07 – Alienação de imóvel – Bairro Corrupira/Engordadouro.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Concorrência nº 05/07, à empresa:

- SAE ENGENHARIA LTDA - R\$ 570.000,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 073/2007, de 13/08/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 281/05; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-063/2005, de 03/11/2005; 3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ-063/2005, publicado na I.O.M.J., edição de nº 2.888, de 03/01/2006, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 2.890, de 10/01/2006;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS GIROTTI**, R.G. nº 16.368.481 -SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível V, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e sete (13/08/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e sete (13/08/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 27/2007
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços,

nos Softwares relativos aos seguintes sistemas: Compras e materiais (Cmctel), e Licitações (Lccetil) da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 7.978,75 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Assinatura: 04/07/2007
Término: 03/07/2008

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

A **Faculdade de Medicina de Jundiá**, torna público a retificação parcial do Edital de Concurso Público n.º 53/2007 de 07 de agosto de 2007, publicado na imprensa local e na Sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, **RETIFICANDO** no item 3.2.5, **onde se lê:** recolhimento do **emolumento correspondente** junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, **leia-se:** recolhimento do **emolumento correspondente** junto a Tesouraria da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Jundiá – SP, 9 de agosto de 2007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

JARI

DEFERIDO (1ª reunião)
00844/2007
INDEFERIDO (1ª reunião)
00834/2007
00836/2007
00839/2007
00840/2007
00845/2007

Data: **27/07/2007**

Data: **27/07/2007**

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO I

CONTRATO – 009/2007

OBJETO – Fechamento beirais de telhado
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: RDV Construções e Reformas Ltda.

ASSINATURA: 09.08.2007
FUNDAMENTO: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

Jundiá, 09 de Agosto de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR FERNANDO BALBINO

CONVITE: 008/2007 – De 24 de Julho de 2007.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Software Para Informática.

JARI

DEFERIDO (2ª reunião)
00660/2007
00852/2007
INDEFERIDO (2ª reunião)
00846/2007
00847/2007
00848/2007
00849/2007
00850/2007
00851/2007

Data: **27/07/2007**

Data: **27/07/2007**

CETRAN

INDEFERIDO (1ª reunião)
00080/2007
00079/2007

Data: **25/07/2007**

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 01, 1.1, 3 e 05 no valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais) para a proponente R. O. Cremonesi Comércio de Informática Ltda., os itens 1.2, 02 e 04 no valor total de R\$10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais), para a proponente Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., e o item 06 no valor total de R\$5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a proponente Brasoftware Informática Ltda, pelo menor preço apresentado e por atenderem as exigências da carta convite.

Jundiaí, 13 de Agosto de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0026/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Contrato nº 074/2007, assinado em 29/06/2007, Processo DAE nº 1951/2007

Objeto: Prestação de serviços para aferição de hidrometros

Prazo: 4 meses

Valor: R\$ 48.405,40

Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.1.2.1.5.06

– Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.1.1.01 -

Diretoria de Manutenção e Obras - DMO

Jundiaí, 10 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0005/2007

fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber do fracasso da Tomada de Preços nº 0005/2007, para aquisição de caixa para instalação e proteção de hidrômetros, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiaí, 13 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 002.500/2007

I - Objeto: Implantação de Programas e Atividades Sustentáveis de Gestão Ambiental, tendo em vista a necessidade de adequar nossas atividades, programas e projetos nas diretrizes das atividades sustentáveis sugiro a contratação de suporte especializado, com experiência comprovada, para o desenvolvimento de propostas na área gestão ambiental visando campanhas, serviços, grupos, discussões, comunicação, informativos e demais ferramentas disponíveis para concretização desse trabalho.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações

III - Valor Global: R\$ 196.320,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos e vinte reais)

IV - Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

V - Justificativa: A escolha da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, instituição de caráter técnico-científico e educativo, pessoa jurídica de direito privado, sem objetivo de lucro e de natureza filantrópica, desfrutando no país de inquestionável reputação ético-profissional, foi determinada em função dos objetivos perseguidos pela mencionada instituição, desenvolvimento de atividades de pesquisas e trabalhos na áreas compreendidas no escopo do objeto, que atendam às necessidades da DAE S/A, qual seja a eficiência, produtividade e qualidade de serviços.

Relativamente ao preço ofertado pela Fundação, para elaboração dos trabalhos, este se afigura compatível com a complexidade dos mesmos e dentro dos parâmetros pesquisados para prestação de serviços dessa envergadura.

(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)

Diretor Superintendente

Em 13 de agosto de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(EDUARDO SANTOS PALHARES)

DIRETOR PRESIDENTE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Inexigibilidade nº 0007/2007 – Processo nº 1544/2007 Contrato nº 077/07

I - Contratada: DR. ANDRÉ RAMOS TAVARES

II - Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas contenciosa e administrativa do Direito Público perante o Tribunal de Contas do Estado de SP (Prof.Dr. André Ramos Tavares).

III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: consulta à profissional de notória especialização para contratação de parecer jurídico sobre o regime tributário da DAE S/A

V - Valor Global: R\$ 72.000,00

VI - Classificação dos recursos: Conta Contábil: 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - P.J. - ADM e Conta Gerencial: 8.1.5.5.01 - Assessoria Jurídica - AJU

Jundiaí, 10 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0025/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0025/2007, para Aquisição de mangueira PE 80 - 20mm - azul., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/08/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 8.400,00”.

Jundiaí, 10 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato nº 13/2006 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A Processo nº 113-6/2006

Assinatura: 08/08/2007 Valor Global: R\$ 66.236.08
Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de 55 contas de acesso Banda Larga ADSL, instalação e provedor sob demanda, sendo: 50 acessos de 500 Kbps e 05 acessos de 1Mbps. Assunto: Prorroga por 12 meses.

TVE - FUNDAÇÃO
TELEVISÃO EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações _____

NOMEIA o Sr. MARCO ANTONIO MALAVASI, portador do R.G. nº 23.123.937-3, para o cargo de Assessor Municipal I, em comissão, símbolo CC-9.

Esta Portaria retroage seus efeitos a dez de agosto de dois e sete, revogadas as disposições em contrário.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e sete.

(NOELI MARETTI BRESCANCINI)
Conselheira

INEDITORIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº – 08/2007

Contratante: IBFAN BRASIL por meio de Convênio Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37 para execução do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Infantis, bicos, chupetas e mamadeiras”.

Contratado: Flavio Moraes Cardoso.

Objeto: Prestacao de servico de Editoracao Grafica do

Manual e Cd com 12 licoes em power point para a capacitacao de multiplicadores, nos termos da etapa 5 do cronograma de execucao do projeto.

Vigência: 10 (dez) dias.

Valor total do serviço: R\$ 2.600,00 (Dois mil e Sesscentos reais).

Assinatura: 30/07/2007

Término: 09/08/2007

EMPRESA: FRANCISCO PEREIRA NECO ME , SITA À AV. DOS BANDEIRANTES Nº 396 , FUNDOS – JUNDIAI – SP, CNPJ: 66.163.841/0001-28 e CFM – 50.784-9 , Comunica o extravio de toda documentação da empresa até a presente data, inclusive livros fiscais, IRPJ , carnês de INSS e ISSQN , e talões de NF de serviços de nº 000.001 ao nº 001.100 , sendo alguns utilizados e alguns em branco

EMPRESA : FRANZ GEHRINGER FILHO & CIA LTDA EPP , sita à RUA SANTA TEREZINHA , 275 – VL RIO BRANCO – JUNDIAI –SP , CNPJ: 65.756.884/0001-54 e CFM- 41.571-5 , Comunica o extravio de toda sua documentação da empresa até a presente data, inclusive livros fiscais , IRPJ , carnês de INSS e ISSQN , e talões de NF de serviços de nº 000.001 ao nº 000.200 , sendo todas sem utilização.

EMPRESA:FERNANDO DIAS COSER ME sita à RUA DOS BANDEIRANTES, 35 - PONTE DE CAMPINAS JUNDIAI/ SP,CNPJ:04.763.471/0001-02 , INS. ESTADUAL 407.393.429.112 comunica extravio dos seguintes documentos.:registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrencia modelo 6 preenchido ,registro de inventário modelo 07 desde sua abertura ,registro de entradas por processamento de dados desde sua abertura ,talão modelo d1 consumidor de nº 000.001 a 000.152 utilizados ,talão modelo d1 consumidor de nº 000.153 a 000.500 em branco ,talão modelo unico 01 de nº 000.001 a 000.039 utilizados ,talão modelo unico 01 de nº 000.040 a 000.250 em branco ,contrato social original da junta comecial do estado de são paulo ,deca consulta,não foi localizado senha do pfe para esta empresa ,pedido de uso sepd ,declaração do simples protocolo e demonstrativo dos anos 2001, 2002, 2003 ,aidf de nº 5838 de 12/2001 do talão modelo d1,aidf de nº 5839 de 12/2001 do talão modelo 01 ,rais e recibo de entrega desde abertura ,inss desde abertura ,gfp desde abertura,e demais documentos da empresa não recordado no momento.

NRDC – “Começar de Novo”
CNPJ 003.928.194 / 0001-88

Edital de Convocação

Convocatória

Convocamos todos os membros do Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário “Começar de Novo”, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 22 de Agosto de 2007, em sua sede a Av. Carlos Sales Block, n 567, sendo a primeira chamada às 14:30 h com um terço do número de membros e a segunda às 15:00h com qualquer número de membros, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- a) **Eleição da Diretoria 2007/2008.**
- b) **Aprovação do Balanço Anual**

Valderez Paccioli Merluzzi
Presidente do NRDC “Começar de Novo”

COMUNICADO DE EXTRAVIO

ADMILSON FERREIRA ROSA ME, com endereço à Av Benedito Castilho de Andrade, 555, Jd Tanus, CEP 13212070, Jundiaí - SP , com inscrição no CNPJ nº 05.556.773/0001-72, I.E. nº 407.406.168.112 e CFM nº 80.283.2, comunica o extravio por motivo de perda das notas fiscais: Modelo 1 do nº 000001 a 000050, utilizadas as de nº 000001 e 000002 e as restantes em branco, AIDF 002796, Série D1 Modelo 2 do nº 000001 a 000050, utilizadas as de nº 000001 a 000045 e as restantes em branco, AIDF 002677 e as de Serviço do nº 000001 a 000150, utilizadas as de nº 000001 a 000149 e em branco a de nº 000150, AIDF 001012- Grafica - “ Sarto & Sarto Ltda EPP

Extravio
JOAZY CONFECÇÕES DE JUNDIAÍ LTDA – ME, CNPJ nº 72.004.963/0001-74, I.E nº 407.175.209.114, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS SERIE A-1 DO Nº 000001 A 000500 E TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 DO Nº 000001 A 000750; TODOS EM BRANCO.

Extravio

Kactus Locadora de Fitas, Dvd’s e Cyber Ltda Me, I.E. 407.149.972.112, comunica o extravio de 2 talões de nota fiscal série Me de nº 001 ao 100 utilizados ou em branco, Livro Registro de Entradas Modelo 1A e Livro Registro de Inventário Modelo 7.

▶ P O D E R L E G I S L A T I V O ◀

109ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 14 DE AGOSTO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.732/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública. (CJ 810; CJR 778; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 25/08/2007)

2. PROJETO DE LEI Nº. 9.588/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Regula a emissão de sons e ruídos. (CJ 443, 563 e 778; CJR 439 e 617 ; COSP 483 e 697; CDMA 492 e 787; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 736/2007 - MESA - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí a celebrar convênios com instituições de ensino técnico e superior para implantação de estágio. (CJ 762; CJR 731; CEFO 776; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.177/2007 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.672/06, que exige afixação de placa de denúncia de crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes nos estabelecimentos que especifica. (CJ 774; CJR 743; quorum: maioria simples)

5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 8.345/2002 - ANA TONELLI - Denomina “Praça VINHEDOS DE JUNDIAÍ” a área pública situada na Rod. Vereador Geraldo Dias, à altura da rotatória formada com a Av. Navarro de Andrade e a Rua Itirapina, na Cidade Luiza. (CJR 789; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 9.755/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “FRANCISCO TORLAI NETO” viela (“travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo”) do núcleo de submódulos do Jardim São Camilo. (CJR 702; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº. 9.771/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA” a Rua 2 do loteamento Residencial

Pellizzari (Jardim das Tulipas). (CJR 721; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO Nº. 170/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Apoio ao Governo do Estado pela retomada dos estudos para implantação de linha férrea expressa ligando São Paulo a Campinas, com parada em Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 09 de agosto de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº 2157, DE 10 DE AGOSTO DE 2007
Concede ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 49.663)

Objeto: aquisição de 20 (vinte) veículos zero quilômetro, entregando-se como parte de pagamento 17 (dezesete) veículos usados de propriedade da Câmara; Modalidade: Pregão Presencial nº 09/07; Homologado para a proposta vencedora da licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com o valor global a ser pago de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais); Prazo de vigência: 12 (doze) meses; A íntegra da homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí.

Jundiaí, 13 de agosto de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminui custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí



**DENGUE.
VOCÊ SABE O QUE FAZER.**



**Fure os
pratinhos
dos vasos de
plantas.**

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde